

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 064/2019

Processo: 17.0.000099666-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS no que se refere à utilização de um saldo remanescente no valor de R\$ 5.516,00 (Cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), que foi captado no Projeto “Disseminando Saberes: Estatuto do Idoso, Marco Regulatório e elaboração de projetos” – Termo Fomento 003/2019. O saldo servirá para a aquisição de equipamentos e impressão de mais 167 (cento e sessenta e sete) cartilhas do idoso, conforme especificado no Ofício PV 005/2019 de 27/08/2019, da Instituição

Sessão Plenária nº 026/2019 do COMUI, 27 de Agosto de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.